

Reunião do Projeto Conexão Água – MPF com representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Implementação do disposto na Medida Provisória nº 809/2017 – fundo privado a ser integralizado com recursos oriundos da compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei n. 9.985/2000.

Dia 19 de abril de 2018

das 9h00 às 12h30

Procuradoria Regional da República da 3ª Região, Ministério Público Federal,
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020, Miniauditório - Térreo

Pauta: Novos Mecanismos Financeiros de Compensação Ambiental (art. 36, da Lei 9985/2000 e Medida Provisória 809, de 1º/12/2017, condicionante do licenciamento ambiental):

Objetivo: *Alinhamento do estado da arte e aproximação dos atores envolvidos, para entender as reais perspectivas e possibilitar algum nivelamento de expectativas, propiciando reflexões e inovadoras ideias e soluções imediatas para a compensação ambiental com ou sem a lei de conversão da MP e qual os passos possíveis.*

Participações: **Presidente substituta do ICMBio - Silvana Caputo Medeiros e equipe do Departamento de Compensação Ambiental**

Segue o link para o elucidativo manual sobre COMPENSAÇÃO AMBIENTAL do FUNBIO, que, ainda que anterior à edição da Medida Provisória 809/2107, de forma sucinta esclarece os mecanismos financeiros de compensação ambiental:

<https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2017/08/Compensa%C3%A7%C3%A3o-Ambiental-Diretrizes-e-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-para-a-sua-Execu%C3%A7%C3%A3o.pdf>